



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### **PORTARIA Nº. 01/2020**

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais, Lei Orçamentária nº 2.942/19, de 27 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.927/19, de 25 de junho de 2019, Plano Plurianual Lei nº 2.775/17, de 11 de julho de 2017, observado o Título VI, do Capítulo I da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso.

**Parágrafo único.** O cronograma de desembolso a que se refere o “caput” deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2019, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, poderão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

**Art. 2º** - O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO I.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.


  
Ver. Lisete Maria Traesel Engelmann  
**Presidente da Câmara Municipal**

Camara Municipal de Coronel Vivida - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2020

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL

DESpesas	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>2.246.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.311,90 165.517,10	165.517,10 165.517,10	165.517,10 165.517,10	165.517,10 165.517,10	165.517,10 165.517,10	165.517,10 165.517,10	1.987.000,00	1.987.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.678,30 21.574,70	21.574,70 21.574,70	21.574,70 21.574,70	21.574,70 21.574,70	21.574,70 21.574,70	21.574,70 21.574,70	259.000,00	259.000,00
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>70.000,00</b>
INVESTIMENTOS	5.859,00 5.831,00	5.831,00 5.831,00	5.831,00 5.831,00	5.831,00 5.831,00	5.831,00 5.831,00	5.831,00 5.831,00	70.000,00	70.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	193.849,20 192.922,80	192.922,80 192.922,80	192.922,80 192.922,80	192.922,80 192.922,80	192.922,80 192.922,80	192.922,80 192.922,80	2.316.000,00	2.316.000,00

  
Adecir Comunello  
Contador

  
Lisete Maria Traesel Engelmann  
Presidente da Câmara